

DECRETO Nº 117, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3002 de 29 de abril de 2021, DECRETA:

financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.452.0006.2077 Manutenção do Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 002)

R\$ 70.000,00

R\$ 20.0000,00

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 29 de abril de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA Prefeita